



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI.

- > Pregão Presencial nº. **038/2017**
- > Processo Administrativo: **041/2017**
- > Objeto: **"AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, BONÉS, JALECOS, LENÇÓIS HOSPITALARES E CONFEÇÃO DE BOLSAS DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS."**
- > Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL**
- > Adjucação: **POR ITEM**
- > Suporte Legal: **Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.**
- > Fonte de Recurso: **FFM, ICMS, IPVA E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS**
- > Valor estimado: **R\$ 191.578,00**
- > Data da Abertura: **17 DE MAIO DE 2017**
- > Hora da Abertura: **14:30hs**
- > Local: **Sector de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.**

Santana do Piauí - PI, 03 de maio de 2017.

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI.

- > Pregão Presencial nº. **039/2017**
- > Processo Administrativo: **042/2017**
- > Objeto: **"AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ."**
- > Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL**
- > Adjucação: **POR ITEM**
- > Suporte Legal: **Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.**
- > Fonte de Recurso: **FFM, ICMS, IPVA, FNDE, QSE, FMAS, SUS-SESAPI E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.**
- > Valor estimado: **R\$ 170.395,95**
- > Data da Abertura: **17 DE MAIO DE 2017**
- > Hora da Abertura: **15:30hs**
- > Local: **Sector de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.**

Santana do Piauí - PI, 03 de maio de 2017.

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
e-mail: gob.santafilomena@hotmail.com
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ - 06.554.240/0001-14



Edital

A Prefeitura Municipal de Santa Filomena - Piauí, comunica que solicitou junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR dispensa de licença ambiental previa e de instalação referente ao projeto pavimentação em paralelepípedos de vias públicas na zona urbana do município de Santa Filomena - PI.

Edital

A Prefeitura Municipal de Santa Filomena - Piauí, comunica que solicitou junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR dispensa de licença ambiental previa e de instalação referente ao projeto implantação sistema simplificado de abastecimento água no município de Santa Filomena - PI.

Edital

A Prefeitura Municipal de Santa Filomena - Piauí, comunica que solicitou junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR dispensa de licença ambiental previa e de instalação referente ao projeto implantação sistema simplificado de abastecimento água na localidade Lagoa no município de Santa Filomena - PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ

LEI Nº 223/2017

EMENTA: "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Juventude - COMJU do Município de Porto Alegre do Piauí e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Juventude - COMJU, órgão de apoio específico, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, de representação da população jovem do Município de Porto Alegre do Piauí, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Compete ao COMJU:

I - estudar, analisar, elaborar, discutir, propor e aprovar planos, programas e projetos relativos à juventude.

II - participar da elaboração e da execução de políticas públicas de juventude, em colaboração com os órgãos públicos municipais, além de cooperar com a Administração Municipal na implementação de políticas públicas voltadas para o atendimento das necessidades da juventude;

III - desenvolver estudos e pesquisas relativas à juventude, objetivando subsidiar o planejamento das ações públicas para este segmento no Município.

IV - promover e participar de seminários, cursos, congressos e eventos correlatos para a discussão de temas relativos à juventude e que contribuam para o conhecimento da realidade do jovem na sociedade;

V - fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegure os direitos dos jovens;

VI - propor a criação de canais de participação dos jovens junto aos órgãos municipais;

VII - fomentar o associativismo juvenil, prestando apoio e assistência quando solicitado, além de estimular sua participação nos organismos públicos e movimentos sociais;

VIII - examinar propostas, denúncias e queixas relacionadas a ações voltadas à área da juventude, encaminhadas por qualquer pessoa ou entidade e a elas responder;

(Continua na próxima página)

(Handwritten signatures and initials)

EM BRANCO